



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1008

### PARECER CONCLUSIVO

**Exercício/Ano:** 2019  
**ENTIDADE:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE  
**CNPJ:** 44.832.426/0001-87

**Heloísa Aparecida Bernardi Trafani**, inscrito no CPF 077.826.308-86, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista**, inscrita no CNPJ 46.429.379/0001-50, em cumprimento ao artigo 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

**Endereço:** Av. Dr. Luiz Gambeta Sarmiento, 921 - Santo Antônio - São João Da Boa Vista - SP  
**Finalidade estatutária:** Promover e articulações ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

#### CONVÊNIO nº 10/2016 Aditivos: 2/2018; 3/2019.

**Objeto:** Convênio nº 010/2016 - Serviços médico-odontológicos a serem prestados aos alunos atendidos na APAE, compreendendo o atendimento ambulatorial adequado a cada caso.

**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 10/09/2019; 12/09/2019; 31/01/2020.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Federal	06/02/2019	1178/1	663,12
Federal	06/02/2019	100393/1	2.524,60
Federal	06/02/2019	100392/1	6.040,57
Federal	28/02/2019	1178/2	8.910,78
Federal	28/03/2019	1178/3	8.879,35
Federal	26/04/2019	1178/5	5.819,86
Federal	26/04/2019	1178/4	2.975,99
Federal	28/05/2019	1178/6	9.723,62
Federal	27/06/2019	1178/7	9.813,63
Federal	30/07/2019	1178/8	10.102,73
Federal	29/08/2019	1178/9	9.796,71
Federal	26/09/2019	1178/10	9.471,94
Federal	29/10/2019	1178/11	10.017,02
Federal	04/12/2019	1178/12	5.274,45
Federal	04/12/2019	13305/1	4.531,37
<b>Total do Repasse Federal</b>			<b>104.545,74</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1008

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
<b>Valor Total dos Repasses</b>			<b>104.545,74</b>
	<b>Saldo Ano Anterior</b>	<b>Rendimentos de Aplicação Financeira</b>	<b>Valor Total das Despesas Vinculadas</b>
Federal	10.123,20	18,30	114.687,24
	<b>Valor Glosado</b>	<b>Saldo Devolvido</b>	<b>Saldo Vinculado Reprogramado</b>
Federal	0,00	0,00	0,00

Detalhamento dos valores dos repasses por fontes e/ou vínculo de recursos:

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Está correta, regularidade e perfeição dos gastos e a contabilização das receitas e das despesas, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira?

( ) Sim ( ) Não (X) Parcialmente

Nota explicativa: Demonstrações contábeis atendem parcialmente a ITG 2002 (R1) ENTIDADE SEM FINALIDADE DE LUCROS, do Conselho Federal de Contabilidade.

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.

Que os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor.

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr. Júlia Teixeira de Carvalho, CPF nº 123.069.336-00.

Nota explicativa: Juliane Poiano Celeiro, CPF: 346.116.428-36

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

### **Ressalvas ou irregularidades na prestação de contas:**

Demonstrações contábeis atendem parcialmente a ITG 2002 (R1) ENTIDADE SEM FINALIDADE DE LUCROS, do





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1008

Conselho Federal de Contabilidade - "que trata dos Lançamentos Contábeis de Receitas e Despesas das Entidades sem Finalidade de Lucros".

**CONCLUSÃO**

Atesta a prestação de contas como **Regular com ressalvas**.

São João da Boa Vista/SP, 17 de Junho de 2020.



---

**Heloísa Aparecida Bernardi Trafani**  
Diretora Municipal de Saúde

Proposta(s): 0052/2016,